

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025 – PROCESSO Nº 13521/2025 -
CONTRATO Nº 135/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara - Paraty/RJ - Cep 23970-000, portador do RG nº 039287455-75 DIC RJ e CPF nº 114.461.897-59, para 1 (uma) apresentação do Cantor Raphael Moreira, no dia 02 de junho de 2025 na Praça da Matriz, na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Datas	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do Cantor Raphael Moreira na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025	02/06/2025	Praça da Matriz	R\$ 1.200,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de maio e junho estaremos promovendo A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o Cantor Raphael Moreira.

Já conhecido no cenário musical paratiense, o músico Raphael Moreira é um profissional experiente no ramo da MPB, bem como, por possuir técnica e um vasto repertório musical valorizando sempre a música Brasileira e devida sua experiência em observar a pista a cada música escolhida, e estar preparado musicalmente para evento em questão. O Músico Raphael Moreira é reconhecido pelo público por sua trajetória e apresentações em grandes eventos no município, trazendo alegria e interação com público e com isso entendemos que a sua contratação se faz importante para valorização da Cultura e dos artistas locais. Raphael Moreira apresenta seu projeto musical com clássicos do samba, marchinhas carnavalescas e músicas autorais. Raphael faz parte da ala de compositores e músicos do bloco carnavalesco Arrastão da Jabaquara e é integrante da banda Samba que eu gosto. Já abriu shows de artistas como o saudoso Luiz Melodia, no primeiro Festival de Samba e Choro de Paraty, e da eterna Gal Costa, na abertura da Festa Literária Internacional de Paraty - FLIP.

O Evento Festa do Divino de Paraty 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento. O Cantor Raphael Moreira ficará responsável por divertir o público neste evento da nossa cidade de Paraty. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do Cantor Raphael Moreira e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do CANTOR RAPHAEL MOREIRA apresenta todas as características que precisamos para a FESTA DO DIVINO 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025 – PROCESSO Nº 13521/2025 -
CONTRATO Nº 135/2025

O valor global da referida contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1706/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 446/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 28/05/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

1215A78DBF20492A84D7F84B17622C95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/05/2025 15:43:08
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 28/05/2025 16:17:43
CPF:***.***-447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1215A78DBF20492A84D7F84B17622C95>